

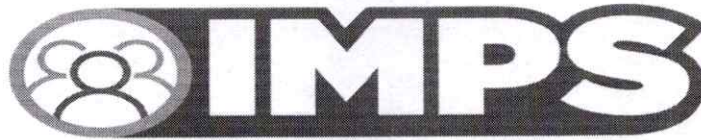


Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 07/2024

Ata nº 07/2024 de 05 de julho de 2024. No quinta dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:00 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) COMUNICADO DE REAJUSTE**- Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que O convênio firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOAO e a PROVER SAÚDE LTDA, coloca à disposição dos FUNCIONÁRIOS o Sistema Prover Saúde. Como é do conhecimento de todos, o reajuste das mensalidades ocorre anualmente, no aniversário do contrato de prestação de serviços, independente da data de inclusão do titular e dos dependentes. As prestadoras de serviços na área da saúde reavaliam seus contratos com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro. De conformidade com o disposto na CLÁUSULA DO REAJUSTE do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, referente a contratação do Sistema Prover Saúde, será aplicado nas modalidades QUALITY CORPORATE INDIVIDUAL e QUALITY CORPORAT FAMILIAR e AGREGADO, o REAJUSTE FINANCEIRO será com base no índice do IPCA com percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento). O referido cálculo se dará da seguinte maneira: $RF = IPCA + PA$ (PARCELA ATUAL PAGA PELO ASSOCIADO). Na modalidade QUALITY CORPORATE INDIVIDUAL o valor mensal passou a ser de R\$ 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos). Na modalidade QUALITY CORPORATE FAMILIAR o valor mensal passou a ser de R\$ 113,68 (cento e treze reais e sessenta e oito centavos). Na modalidade AGREGADO o valor mensal passou a ser de R\$ 72,06 (setenta e dois reais e seis centavos). O reajuste acima mencionado será aplicado no fechamento do mês de OUTUBRO/2024, conforme aniversário do contrato. **B) SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO** – Onde quanto ao tema foi informado a todos que A Empresa Professor Adelino Meneguzzo Consultoria e Instrutoria EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dos Lavradores, nº. 41, Bairro Tiradentes, Residencial Arnaldo Estevão de Figueiredo, CEP 79043-063, na cidade Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ 29.982.623/0001-99, Inscrição Municipal no 0024397000-8, neste ato representada pelo ADELINO MENEGUZZO, único sócio proprietário, portador da Carteira de identidade 356.976 SSP MS, inscrito no CPF sob o no 183.109.079-15 residente e domiciliado na Travessa dos Lavradores, nº. 41, Bairro Tiradentes, Residencial Arnaldo Estevão de Figueiredo, CEP 79043-063, na cidade Campo Grande - MS, vem respeitosamente a vossa presença, solicitar a RENOVAÇÃO do Contrato 01/2022/CPL, vigente até 31 de agosto de 2024. De acordo com a Cláusula o Contrato será reajustado pelo IPC acumulado nos últimos 12 meses que é de 3,00%. Aplicando o índice sobre o valor atual que é de R\$ 4.000,00, o novo valor será de R\$4.120,00, (quatro mil e cento e vinte reais). A Empresa propõe que a renovação tenha vigência até 30 de junho de 2025, mantendo o mesmo Objeto de Contratação, conforme segue:

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

OBJETO DE CONTRATAÇÃO - Contratação de empresa Especializada para serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para atender o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio Joao MS, com Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil, com orientações na elaboração da proposta orçamentária, orientações em registros contábeis mês a mês em todos os eventos ocorridos nos Subsistemas de Patrimônio, de Orçamento e de Controle, na forma de apresentação dos relatórios mensais, nas obrigações assessórias periódicas, na realização das Demonstrações Contábeis, nas prestações de contas anuais e na implementação d aplicação da IPC 14 – Procedimentos Contábeis dos RPPS, em seus Aspectos Contábeis que tratam dos roteiros contábeis, processos comuns, para cada item do ativo e passivo, considerando o PCASP estendido para 2022 e informações complementares, tais como: indicador do superávit financeiro – FP; Fonte de Recursos – FR (também conhecida como Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR); Natureza da Receita – NR; Natureza da Despesa – ND; e Função e Subfunção – FS. **B) TEMA LIVRE** – Onde quanto ao tema, foram tratados outros assuntos referentes ao dia a dia do Instituto, mas sem relevância. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 08:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier,

Weliton Silva Martins,

Doraminha Alves Vareiro,

Elizangela Soares Martins,

João Josué Felisberto da Silva.